



ok

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo da ARP nº 021/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Contabilidade.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, CNPJ/MF sob nº **18.574.431/0001-27**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Ata de Registro de Preços nº 021/2025**, com vencimento em **11/06/2026**, a qual solicita aditivo de prazo em 12 (doze) meses e valor do contrato.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz o fornecimento de alimentos gerais e merenda escolar, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, no atendimento às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Contabilidade.

Para: VACCARIN & ALFF LTDA.

CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, nº 3.012, bairro Centro, Cascavel/PR – 85.802-70.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº021/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, com vencimento em 11/06/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados e o valor do contrato.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de maio de 2026.

Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 4.496/2025

OFÍCIO DE ACEITE À ADITIVO

Ao Município de São Jorge do Deste

Ref. Aditivo – Ata de Registro de Preços nº 021/2025

Pregão Eletrônico nº 016/2025

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, vem por meio desta, manifestar sua concordância com o pedido de aditivo, referente a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, com reajuste de preços, de acordo com o índice IPCA ou INPC:

Item	Produto	Qtd. Estimada	Valor unit.	NOVO VALOR deverá ser reajustado c/mo IPCA ou INPC.	QTD. ADITIVO
40	APTAMIL SL 400G	25	R\$ 62,87		25

Cascavel, 28 de maio de 2026.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN

RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940

Dados: 2026.05.28 14:42:06 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO *****
CPF 85.802-070	BARRIO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3038-9444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2026 às 07:41:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.433/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:22 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **3A7C.90BE.0395.EC64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39387135-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 95192/2026

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	861901 - VACCARIN & ALFF LTDA		
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27		
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 3012		
Complemento:	(CIRO NARDI)		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.802-070
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública - CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de maio de 2026.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.574.431/0001-27**Razão**

VACCARIN & ALFF LTDA

Social:**Endereço:**R GENERAL OSORIO 3012 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR /
85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026**Certificação Número:** 2026051503002090133828

Informação obtida em 29/05/2026 07:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 51129613/2026

Expedição: 29/05/2026, às 07:43:19

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO VACARIN&ALF-LFITE SEM LACTOSE

Pesquisa realizada entre 29/05/2026 07:59:51 e 29/05/2026 08:04:01

Relatório gerado em dia 29/05/2026 08:06:05 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética do usuário para aquele determinado item.
Conferir Instrução Normativa Nº 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) para mais detalhes.

Preços obtidos: Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo

4-1333 do Artigo 1º. A presença de preços será mantida no documento que contém o NC, o preço matemático aplicado para a

Item 1: FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GR.
Descrição: FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	RS 149,56 (un)		RS 149,56	RS 149,56

Preço Compras (Governamentais)

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	76.002.641/0001-42 - MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - Saúde	76002641000142 - Departamento de Assistência à Saúde	76002641000142 - 1-0000390/2025	01/10/2025	RS 144,90
---	---	--	---------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

RS 144,90

Preço Pública

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	76.924.790/0001-64 - Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	76924790000164 - Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	76924790000164 - 23/10/2025	23/10/2025	RS 154,79
---	--	--	-----------------------------	------------	-----------

2	76.178.028/0001-20 - Município de Itaci Martins	76178028000120 - Município de Itaci Martins	76178028000120 - 06/10/2025	06/10/2025	RS 150,00
---	---	---	-----------------------------	------------	-----------

			Preço - Uso até 30/04/26		
--	--	--	--------------------------	--	--

			Eletrônico		
--	--	--	------------	--	--

Valor Unitário

RS 151,89

Mediana dos Preços Obtidos: RS 150,00

Média dos Preços Obtidos: RS 149,56

Valor Global: RS 149,56

Detalhamento dos Itens



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.543.962/0001-02	RODRIGO MENUSSE E CIA LTDA	R\$ 153,78
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
AVENIDA TANQUELO NEVES, 58	(48) 3942-8279	

Preço (Outros Lances Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (P. nº 14.133)

R\$ 150,00

CNPJ: 20.178.029/0001-20
 Órgão: Município de Inácio Martins
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME PRESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA MÉDICA E/OU DE NUTRICIONISTA E/OU ORDEM JUDICIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Descrição: FORMULA INFANTIL EM PÓ EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR. FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPIAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DNA PARA MARCA ESPECÍFICA: NESTLÉ LCP DANONE
 Data: 06/10/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Uso até 30/04/26 Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: MIM-582025-Pregão - Uso até 30/04/26 Eletrônico
 Lote/Item: 19/1
 Ata: N/A
 Quantidade: 200
 UF: PR
 Fonte: inaciomartinspr.gov.br/licitacoes; a744.transparencia.licitacoes

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.496.318/0001-40	M'S NUTRIÇÃO LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cadibó	R CONSELHEIRO SAUJO, 346
Nome de Contato:		Telefone:
CAMILA		(41) 3038-9144
E-mail:		licitacoes@mnsnutricao.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas 2 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR 3 - Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste	tecnológico (que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Ects vigentes, Instruções Normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias). Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sigas, esta fonte é, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, segura e segura.
---	---

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 29/05/2026 08:04:01 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR inaciomartinspr.equipiano.com.br:7474/transparenci/licitacoes	Data: 29/05/2026 08:03:22 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste transparencia.e-publica.net/e-publica-portal/#/perola_oeste/portal?entidade=1510	Data: 29/05/2026 08:03:06 Acessar a fonte aqui



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	06/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 62,87 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03746500
Valor percentual correspondente	3,746500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 65,23 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	06/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 62,87 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04121010
Valor percentual correspondente	4,121010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 65,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preços

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços n.º 021/2025

DETALHES: VACCARIN & ALFF LTDA (CNPJ 18.574.431/0001-27)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). LEI N.º 14.133/2021. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE POR BANCO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo setor competente acerca da possibilidade jurídica de prorrogação da **Ata de Registro de Preços n.º 021/2025**, cujo objeto é item 40 do lote 001, FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – 400G.

A referida Ata foi celebrada com a empresa VACCARIN & ALFF LTDA (CNPJ 18.574.431/0001-27), possuindo vencimento previsto para o dia **11/06/2026**. Consta nos autos instruídos a prova da vantajosidade econômica da medida, fundamentada em orçamentos colhidos junto ao Banco de Preços, visando a manutenção das condições pactuadas.

Vem o processo a esta Assessoria Jurídica para análise da conformidade legal da prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Vigência e Prorrogação sob a Lei n.º 14.133/2021

A sistemática de registro de preços, no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), inovou em relação ao regime anterior

45



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ao permitir expressamente a prorrogação do prazo de validade da Ata. Conforme estabelece o **Artigo 84** da referida Lei:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diferente do regime da Lei n.º 8.666/1993, que limitava a validade a 12 meses improrrogáveis, a legislação atual permite que a ARP vigore por até **2 (dois) anos**, desde que a Administração demonstre que as condições registradas permanecem superiores às de mercado.

2.2. Do Requisito da Vantajosidade Econômica

A prorrogação da Ata de Registro de Preços não é um ato automático, mas sim discricionário e vinculado à demonstração técnica de que o preço registrado continua sendo o mais benéfico para o erário.

No presente caso, o setor solicitante apresentou **orçamentos extraídos do Banco de Preços**, ferramenta idônea para balizar a pesquisa de mercado na Administração Pública. A doutrina reforça a necessidade dessa comprovação:

"Considerando o requisito de comprovação da vantajosidade, a permissão é potencialmente benéfica. Não é incomum que, devido à impossibilidade de prorrogação da vigência, a Administração Pública precise realizar novo procedimento mesmo com quantitativo remanescente e mantendo o preço mais vantajoso. Em termos práticos, portanto, a inovação tem caráter mais eficiente que a regra anterior."

2.3. Dos Limites Quantitativos na Prorrogação

A grande evolução hermenêutica sobre o tema reside na possibilidade de renovação integral das quantidades. Segundo o entendimento fixado pela Advocacia-Geral da União no Parecer n.º 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, a prorrogação da ARP sob a égide da Nova Lei de Licitações autoriza a recomposição dos quantitativos inicialmente licitados para o novo período de vigência.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **possibilidade jurídica de prorrogação da Ata de Registro de Preços**

195



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

n.º 021/2025, fundamentada no Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

1. A prorrogação por "igual período" (mais 12 meses) está dentro do limite legal de 2 anos;
2. A renovação dos quantitativos no mesmo valor registrado.
3. O reajuste contratual.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D'Oeste, 31 de maio de 2026.

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 21/2025, parte integrante do Pregão nº 16/2025, celebrado entre O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA**, com sede na rua General Osorio, 3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 18.574.431/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, **KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI**, portador(a) do CPF: 047.020.709-40, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, cujo o objeto e a Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de ALIMENTOS GERAIS E MERENDA ESCOLAR, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, nos atendimentos às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR, originário da Pregão Nº 16/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 11/06/2027.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.630,75 (um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
40	58227	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - 400g. FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - 400g. De seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 6" meses). Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Lata com 400 gr.	LATA	25,00	65,23	1.630,75
TOTAL.....						1.630,75



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 11/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 11/06/2026.
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
VACCARIN & ALFF LTDA
KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI
CPF Nº. 047.020.709-40

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940
Dados: 2026.06.16 09:18:40 -03'00'

NOME:
CPF:

Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei acima:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no PPA, LDO e Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais) nas seguintes dotações:

01.000.00.000.0000.0000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.1 702	- Adquirir Veículos para Departamento de Saúde		
4.4.90.52.00.00 - 702	- Equipamento e Material Permanente		
1501	- Reservas de Alienação de Ativos	R\$	50.490,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	50.490,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º far-se-á mediante ao excesso de arrecadação conforme tabela abaixo no valor de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1501	- Reservas de Alienação de Ativos	R\$ 50.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 11 de Junho de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito do Município

Publicado por:
Rodrigo Vialli da Reissurceio
Código Identificador:94EB3E0A

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1º TERMO ATA 21/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	VACCARDI & ALFELIDA - CNPJ nº. 18.374.431/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 1.630,75 (um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:82822080

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ARP 17/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025, parte integrante do(a) Pregão -Lote nº 30/04/26 nº 15/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	LARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 859.300,24 (oitocentos e

cinquenta e nove mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos)
III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:1E484B62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ARP 19/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	LARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 11/06/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 211.102,10 (duzentos e onze mil, cento e dois reais e vinte centavos). III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 3,746500%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	11/06/2027
Prazo de execução:	11/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:D979DAC2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO ATA 165/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 165/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 18/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o equilíbrio do valor da seguinte produção: LOTE 1 - ITEM 47: LENÇOL DESCARTÁVEL de R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de vigência:	22/11/2026
Prazo de execução:	22/11/2026
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C765ECE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 40/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratado:	MARCELO CAPELETO BORRACHARIA LTDA - CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto:	Com base no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando os trabalhos de parceria jurídica concluídos no processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	17/06/2027
Prazo de execução:	17/06/2027
Data assinatura:	11/06/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:B32CC375

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 5º TERMO ATA 25/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	5º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025, parte integrante do(a) Pregão -Lote nº 30/04/26 nº 14/2025
----------------	--